



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 18 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01, DE RELATOR-GERAL**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar o-
perações de crédito no valor total de R\$
3.000.000,00 (três milhões de reais) com o
Banco do Brasil S.A.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, com a Emenda nº 01, de Relator-Geral.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Consta do Ofício nº 900, de 4 de outubro de 2010, do Gabinete do Prefeito, que o objetivo do financiamento é a aquisição de 4 (quatro) motoniveladoras, 3 (três) retroscavadeiras e 01 (uma) pá carregadeira, colocadas a serviço da SMOV e que, renovando a frota, proporcionarão uma imediata redução do custo de manutenção corretiva.

Os recursos para tal aquisição advirão de contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A., num valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor esse que ficará vinculado à execução do Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS).

Ressalte-se que, nos termos do art. 5º do presente Projeto, o Poder executivo ficará obrigado a encaminhar a esta Câmara Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Assim, considerando que comprovadamente o Município de Porto Alegre, em razão de bem sucedida política de controle de gastos e de expansão de receitas implementada nos últimos anos, está apto a obter o financiamento e, considerando, ainda, que as operações de crédito propiciarão melhorias na qualidade de vida dos cidadãos, somos, presentes as atribuições das Comissões, favoráveis ao



PARECER Nº 18 /09
CCJ/CEFOR/CUTHAB
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01, DE RELATOR-GERAL

Projeto e à Emenda nº 01, do Relator Geral, que é necessária por ser exigência do Agente Financeiro, no caso o Banco do Brasil.

Por ser legal, orgânico, regimental e altamente meritório, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01, de Relator-Geral.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2010


Vereador João Carlos Nedel,
Relator-Geral



Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com o Banco do Brasil S.A.

EMENDA Nº 01, DE RELATOR

Inclua-se § 2º ao Art. 2º do PLE nº 37/10, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

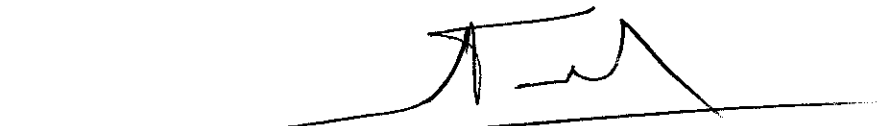
.....

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do Art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de exigência do agente financeiro – Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2010.


Vereador João Carlos Nedel,
Relator-Geral.

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

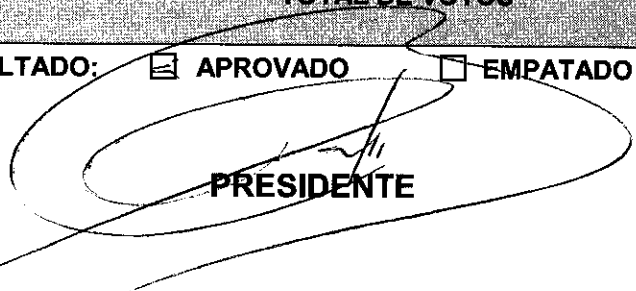
PARECER CONJUNTO Nº 1816 **DATA DA VOTAÇÃO:** 14-6-16

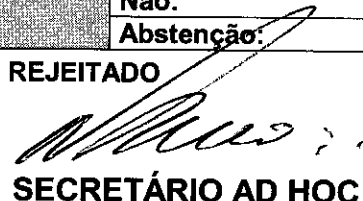
PROCESSO Nº 3612/16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Ruben Berta	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Mauricio Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim: _____
	Não: _____
	Abstenção: _____

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC